



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º. 233/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Emerson Antonio Trovó, que determine aos setores competentes da Administração que realizem estudos técnicos no sentido de viabilizar a adesão do Município de Ariranha ao Programa Federal “MELHOR EM CASA”, do Ministério da Saúde, visando a oferta de atendimento domiciliar a pacientes de todos os bairros da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da relevância e da necessidade da implantação do PROGRAMA “MELHOR EM CASA” em nosso Município. Trata-se de um serviço voltado ao atendimento domiciliar de pessoas que se encontram em condição de saúde que exige cuidados contínuos, mas que, por motivos clínicos ou logísticos, não necessitam de internação hospitalar.

O atendimento domiciliar tem como principal objetivo proporcionar ao paciente cuidados em seu próprio lar, em convívio com sua família, respeitando sua rotina e reduzindo internações desnecessárias, riscos de infecção hospitalar e custos ao sistema de saúde. Além disso, contribui para a melhoria da qualidade de vida do paciente e seus cuidadores.

O programa é indicado, por exemplo, a pacientes com mobilidade reduzida, em pós-operatório ou em situações clínicas que dificultem o deslocamento até unidades de saúde.

Em Ariranha, já temos em funcionamento a Estratégia Saúde da Família (ESF), com atuação importante em diversos bairros da cidade, especialmente nos mais distantes da região central. A adesão ao “MELHOR EM CASA” seria uma medida complementar e estratégica para ampliar o alcance do atendimento humanizado e eficiente às populações mais vulneráveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante disso, recomenda-se que o Executivo promova os trâmites e avaliações necessárias para adesão ao programa junto ao Ministério da Saúde, a fim de oferecer mais uma ferramenta de cuidado e dignidade à população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 16/06/2025

= VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA =